

O PARAVENTO DO VENDEDOR

Ano 59 - nº 479 - São Paulo - maio - agosto - 2011

Editorial



Sindicato mais forte

Após nossas Convenções e Dissídios Coletivos, este é o momento também para que os companheiros, mesmo os que não se associaram por qualquer impossibilidade, se irmanem com os que conduzem o Sindicato, e os apoiam, de modo a ajudar na arrecadação da contribuição negocial (Art. 513 "e"- CLT), para a sustentação da entidade sindical e seu engrandecimento bem como para a criação de novos serviços de assistência.

Editorial, página 2.

Convenções e Dissídios Coletivos – 2011 a 2013



Assinatura do Acordo com a Fiesp



Assinatura do Acordo com o Sincamesp/Sincoelétrico

Neste ano, a Diretoria do Sindicato, juntamente com a sempre eficiente assessoria do jurídico, se esmerou ainda mais nas negociações, tendo sido mantidos todos os direitos conquistados ao longo dos últimos 15 anos e acrescidos alguns novos. Foram assinadas as Convenções e os Dissídios Coletivos com as várias entidades. **Páginas 6 e 7.**

Comemoração

1º de Outubro – Dia do Vendedor

Uma das profissões mais antigas da história da humanidade é comemorada dia 1º de Outubro. Trata-se daquele profissional que se dedica totalmente a conquistar clientes e é indispensável para o sucesso comercial de qualquer empresa. Ele pertence a uma das profissões mais numerosas do mundo. Não existe mercado sem vendas; não existe negócio sem vendedor. Homenagem, na última página.



Notícias de Brasília

FST lança campanha em defesa da CLT

O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) lançou, dia 22 de agosto, a campanha nacional em defesa da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), durante a audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Partici-

pativa do Senado. O ato marca o início de um período de mobilizações em todo o país, desde ações nas Câmaras e Assembleias Legislativas até mobilizações nas ruas e locais de trabalho.

Página 3.



Previdência

Mãe desempregada também tem direito a salário maternidade

Mulheres que contribuíram de um mês a dez anos à Previdência Social têm direito ao salário maternidade, mesmo que estejam desempregadas. Poucas sabem disso porque, além de ser explicitado em linguagem jurídica e burocrática, o direito é pouco divulgado. O benefício vale também para os casos de adoção. Você e a Previdência.

Páginas 4 e 5.

Colônia de Férias

Muitas festas

De setembro a novembro, nossa Colônia será palco de várias comemorações, para todas as idades e gostos.

Conheça todas elas nas páginas 10 e 11.



Editorial

Mais associados – Sindicato mais forte



Ao término de mais uma exaustiva negociação salarial, com novas normas, cláusulas sociais e recuperação da defasagem inflacionária, podemos dizer com o orgulho do senso do dever cumprido:

nunca antes o Sindicato tivera tantas **Convenções Coletivas** e **Acordos** nos autos do Dissídio Coletivo, como neste ano. O número de suscitados foram 226 Sindicatos/Federações, mas, o de Convenções e Acordos Coletivos Judiciais, passou de 94 entidades patronais. Persiste o Dissídio, portanto, para 132 entidades.

Ou seja, não só o aumento das convenções, mas o aumento de acordos judiciais coletivos, e, ainda o prosseguimento do dissídio pelos que não aderiram à convenção ou acordo.

Foram mantidos todos os direitos dos últimos 15 anos conquistados e acrescentados ou-

tros conforme se vê nas normas coletivas à disposição dos companheiros e de suas empregadoras, no site do sindicato www.vendedores.com.br

Pois bem, este é o momento certo para conclamar nossos colegas de profissão que ainda não se associaram ao Sindicato, para o fazerem.

Este é o momento também para que os companheiros, mesmo os que não se associaram por qualquer impossibilidade, se irmanem com os que conduzem o Sindicato, e os apoiam, de modo a ajudar na arrecadação da contribuição negocial (Art. 513 “e”- CLT), para a sustentação da entidade

sindical e seu engrandecimento bem como para a criação de novos serviços de assistência.

Prezados companheiros, não é preciso repetir – pois os colegas o sabem muito bem – que sem sindicato, ou com sindicato sem recursos, não há possibilidade de defesa exitosa da profissão e do profissional, não há defesa coletiva eficiente frente aos poderes públicos e frente à classe patronal.

Desta forma, conclamamos os companheiros vendedores, auxiliares de vendas, promotores, demonstradores de mercadorias para as vendas, enfim, seus superiores, como supervisores, chefes, gerentes, além de

outros membros de nossa categoria, para se associarem aumentando nosso quadro social.

Sindicato com mais associados - Sindicato mais forte

Os que estamos engajados na luta pela melhoria e defesa de nossa profissão. convocamos todos os profissionais de vendas a se unirem conosco em favor de nossa entidade, como garantia de maior sucesso profissional para todos.

Edson Ribeiro Pinto
Presidente

Opinião

A verdadeira reforma tributária Antonio Carlos Mendes Thame*

Em 19 de dezembro de 2008, foi sancionado projeto de lei do qual fui o primeiro autor, ao qual foram anexados projetos de dezenas de outros deputados, dando origem à Lei Complementar 128/2008. Entre outros avanços, esta lei formalizou a figura jurídica do microempreendedor individual (MEI), conhecida como “empresa com apenas um dono”. Agora, dois anos depois de a legislação entrar em vigor, o Brasil atinge a marca de 1,1 milhão de microempreendedores individuais. Mais de quatro centenas de ofícios e profissões, como costureiras, sapateiros, manicures, mecânicos, ambulantes, eletricitas, encanadores, passaram a ter direito à Seguridade Social, fazendo jus a benefícios como aposentadoria, pensão, licença médica, cobertura em caso de acidentes do trabalho, licença maternidade. Para ter esses direitos, os microempreendedores pagam pequena contribuição ao INSS (5% do salário-mínimo) e um mínimo de impostos. Com a Lei do MEI, passam a ter mais fácil acesso ao crédito bancário e a programas de treinamento. Trata-se, portanto, de uma lei capaz de melhorar concretamente a vida de centenas de milhares de pessoas que trabalham por conta própria, promovendo

uma extraordinária inclusão social, além de incentivar o empreendedorismo.

A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, da qual sou vice-presidente, quer aprimorar a Lei Complementar 128/2008. Para tanto, defendemos a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 591/10, que reajusta as faixas de enquadramento no Simples Nacional, para elevar o limite de faturamento anual da microempresa de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil, o da pequena empresa de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões e o teto da receita bruta anual do microempreendedor individual de R\$ 36 mil para R\$ 48 mil.

O projeto de lei complementar propõe também mudar a maneira como os Estados cobram o ICMS das empresas do Supersimples, a chamada substituição tributária. Pela norma, pequenas empresas pagam a alíquota cheia de um imposto que seria distribuído por todos os elos da cadeia



produtiva, até o consumidor final. Embora melhore e facilite a fiscalização e o recolhimento do imposto, o sistema retira os benefícios do ICMS para as micro e pequenas empresas. Segundo a Fundação Getulio Vargas, o segmento perdeu R\$ 1,7 bilhão em 2008, por causa da substituição tributária do ICMS.

A Frente Parlamentar também defende outros benefícios, como o parcelamento de dívidas fiscais das micro e pequenas empresas, a inclusão no Simples Nacional de profissionais liberais, corretores de seguros, representantes co-

merciais, fisioterapeutas e tradutores. Também defendemos a adoção de faixa especial de enquadramento para a pequena empresa exportadora, para que possa exportar até o dobro do valor do seu faturamento, sem com isto perder o enquadramento no Simples Nacional.

Defendemos também o fim da guerra fiscal entre os Estados, com a institucionalização de uma alíquota modal de 4%, e uma alíquota menor (7%) para o ICMS incidente sobre todos os alimentos.

Para se ter idéia da importância destas mudanças, basta lembrar que as micro e pequenas empresas representam 98% das mais de 5 milhões de empresas existentes no país, respondem por 58% dos empregos formais, o que equivale a 13,2 milhões de pessoas e movimentam cerca de 20% do PIB (Produto Interno Bruto) nacional. Mesmo assim, esses números, se comparados com os de outros países, são pequenos.

Estimular o empreendedorismo e a inovação, desburocratizar e abrir linhas de crédito para formalizar o emprego informal e fortalecer as pequenas e médias empresas nas vendas externas são metas imediatas.

Nos últimos 20 anos, a lei das Micro e Pequenas Empresas e a lei que criou o Microempreendedor individual representaram as únicas verdadeiras reformas tributárias no país. É preciso, no entanto, aperfeiçoar esses instrumentos para possibilitar a criação de mais empregos formais, gerar renda e oferecer tranquilidade para milhares de famílias no país.

*Antonio Carlos Mendes Thame é professor (licenciado) do Departamento de Economia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e Deputado Federal (PSDB/SP). Foi Prefeito de Piracicaba e Secretário Estadual de Recursos Hídricos. É presidente do PSDB Piracicaba.

Este jornal é Órgão Oficial do Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de São Paulo



• **Redação e Administração:**
R. Santo Amaro, 255 - Bela Vista - SP - CEP 01315-903.
Tel.: (0xx11) 3116-3750 - Fax: (0xx11) 3116-3795
Registrado no DNPI sob nº 253.158.

• **Presidente:** Edson Ribeiro Pinto

• **1º Secretário:** Roberto Nascimento

• **1º Tesoureiro:** Jorge Evangelista Lima

• **Jornalista responsável:** Lilly D. Portella (MTb 10.394)

• **Editoração eletrônica:** Manuel Rebelato Miramontes

• **Fotos:** Arquivo e Sindvend
Esta é uma publicação quadrimestral, com distribuição gratuita.

• **Home-page:** www.sindvend.com.br

• **Impressão:** G set Indústria Gráfica e Editora Ltda.
(As matérias assinadas não refletem, necessariamente, a opinião deste jornal).

Notícias de Brasília

FST e seus afiliados defendem CLT em Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal

Trabalhadores lançam campanha em defesa da CLT em audiência no Senado



O Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) lançou, dia 22 de agosto, a campanha nacional em defesa da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), durante a audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

O ato marca o início de um período de mobilizações em todo o país, desde ações nas Câmaras e Assembleias Legislativas até mobilizações nas ruas e locais de trabalho. De acordo com o presidente interino do FST, Lourenço Ferreira Prado, o momento é de mobilização para enraizar a luta e colocar a defesa da CLT como prioridade para todos os trabalhadores do país. “Essa é nossa verdadeira Constituição. Por isso, temos que defendê-la e preservá-la”, afirmou.

A audiência pública foi presidida pelo senador Paulo Paim (PT/RS), e abordou o exame das conquistas trabalhistas sob a óptica dos direitos humanos. Na abertura do evento foi feita uma homenagem a Arnaldo Süssekind, defensor da CLT. O jurista de 94 anos foi ministro do Trabalho e Previdência Social e ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Integrou a comissão nomeada por Getúlio Vargas para elaboração da Consolidação das Leis do Trabalho. A exibição de um vídeo e a entrega de uma placa marcaram o momento.

Os discursos enfatizaram a dificuldade na aprovação de matérias que interessam aos trabalhadores e ressaltaram os direitos consolidados na CLT e as necessidades de avanços na garantia e expansão dessas conquistas. Pedro Luciano Dornelles, advogado traba-

lhista, destacou a necessidade de fazer avanços baseados na Constituição. “Além de manter a CLT e os direitos sociais temos que nos preocupar também com distribuição de renda, redução da jornada de trabalho, manutenção da unidade sindical e fim do fator previdenciário”, alertou.

Rumiko Tanaka, da Confederação Nacional dos Trabalhadores das Empresas de Crédito (Contec), defendeu a necessidade de esclarecer o destino da contribuição sindical e deixar claro que o fundo de greve é feito a partir da contribuição assistencial. Outros oradores também denunciaram a ausência de isonomia com as entidades patronais, que recebem contribuições sindicais sem serem incomodadas.

A audiência pública durou quase 4 horas. Ao longo do tempo, representantes de Federações, Confederações, Centrais, CNTC e Fenavenpro (esta, representada pelos seus diretores Paulo Guardalupe e Luiz Edmundo Quintanilha de Barros) se revezaram na tribuna. Um público composto por aproximadamente 400 pessoas se manifestava através de aplau-

so e palavras de incentivo aos oradores. De acordo com o sindicalista José Augusto, a partir de agora serão intensificadas as ações no Congresso nacional e também nas bases do sindicalismo brasileiro.

“O ato foi um grande sucesso, mobilização verdadeira, com sindicalistas que estão atuando no dia a dia em suas bases. Agradecemos ao senador Paim pela iniciativa e pelo espaço privilegiado para o debate do tema sindical aqui no Congresso e em toda a mídia”, analisou o dirigente.

O senador Paulo Paim conduziu antes do final dos trabalhos a aprovação de uma moção de apoio à CLT e uma moção de repúdio ao fator previdenciário. Paim reforçou a necessidade de mobilização dos trabalhadores para concretização das bandeiras de luta. Ele encerrou a sessão citando Cora Coralina:

“A vida tem duas faces: Positiva e negativa. O passado foi duro, mas deixou o seu legado. Saber viver é a grande sabedoria (...) Aceitei contradições, lutas e pedras como lições de vida e delas me sirvo. Aprendi a viver.”



- FÓRUM SINDICAL DOS TRABALHADORES - FST
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres - CNTTT
- Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL
- Conf. Nac. dos Trab. em Transp. Aquaviários e Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF
- Confederação Nacional dos Empregados em Empresas de Crédito - CONTEC
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Confederação Nacional dos Trab. em Estabelecimentos de Ensino e Cultura - CNTEEC
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos - CNTM
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH
- Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins - CNTA
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS
- Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - CSPB
- Confederação Brasileira dos Trabalhadores Policiais Civis - COBRAPOL
- Coordenação Confederativa dos Trabalhadores - CCT
- Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
- União Geral dos Trabalhadores - UGT
- Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário - CONTRICOM
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Químicos - CNTQ

- FST do Estado de São Paulo
- FST do Estado do Paraná
- FST do Estado do Rio Grande do Sul
- FST do Estado de Minas Gerais
- FST do Estado do Pará/Amapá
- FST do Estado do Mato Grosso do Sul
- FST do Estado do Rio de Janeiro
- FST do Estado da Bahia
- FST do Estado de Rondônia

Você e a Previdência

INSS envia carta para quem pode requerer benefício em setembro

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) enviou neste mês de agosto cartas aos segurados urbanos que completam as condições para se aposentar por idade em setembro. A correspondência avisa ao cidadão que ele pode requerer o benefício a partir da data de seu aniversário. O lote liberado pelo INSS contém 1.809 cartas-aviso, sendo que 1.095 foram enviadas somente para mulheres.

Recebem o documento os homens que, a partir de 1º de

setembro, completam 65 anos e as mulheres que completam 60. Em ambos os casos é preciso ter 180 contribuições. O aviso traz orientações ao segurado sobre como requerer seu benefício.

Quem não receber a carta e tiver as condições para se aposentar por idade, deve providenciar a atualização de seu cadastro, agendando atendimento pela Central 135. O INSS lembra que é necessário manter os dados sempre atualizados, pois todos os avisos do Ins-

tituto são feitos por correspondência.

Na carta consta, além do nome e do Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), a data de nascimento, sexo, informação sobre a quantidade de contribuições ao INSS e a estimativa da renda mensal do benefício, com base nos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

O comunicado contém também um código de segurança que permite ao segurado con-

firmar a autenticidade da carta, garantindo a segurança de seus dados e protegendo-o contra fraudes. A confirmação deve ser feita pelo próprio segurado pela Central 135 ou no portal www.previdencia.gov.br.

Segurança – Para confirmar se o documento foi mesmo postado pelo INSS, ao ligar para a Central 135 o segurado precisa escolher a opção 1 e falar diretamente com o atendente. Para manter a segurança do usuário, o operador pode solici-

tar outros dados, além do código informado na carta.

Na internet, no campo Agência Eletrônica do Segurado, basta clicar em “Lista completa de serviços” e, em seguida, no atalho “Aviso para Requerimento de Benefício”. Além do código de segurança indicado no aviso, será solicitado ao usuário que digite seu nome, data de nascimento e CPF. Se os dados estiverem corretos, aparecerá uma mensagem confirmando a autenticidade da carta.

Projeto proíbe alta programada para retorno de incapacitado ao trabalho

O Regime Geral da Previdência Social poderá ser alterado para vedar à perícia médica a fixação de prazo para a recuperação da capacidade para o trabalho, sem a realização de nova perícia. A proposta foi aprovada em decisão terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), dia 17 de agosto, e deverá seguir agora para análise da Câmara dos Deputados.

Para a autora do projeto de lei (PLS 14/11), senadora Ana Amélia (PP-RS), a medida é necessária para inibir o “poder regulamentar do Poder Executivo em conceder e cessar benefícios previdenciários decorrentes de doença”.

O projeto trata especificamente do mecanismo conhecido como “alta programada”, instituído pelo Decreto 5.844/06. Esse dispositivo per-

mite que o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) estabeleça, mediante avaliação médico-hospitalar, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado, dispensada, nessa hipótese, a realização de nova perícia.

Para Ana Amélia, em alguns casos, a medida pode até se justificar, mas generalizar a regra pode implicar injustiças,

fazendo com que o segurado tenha seu “benefício suspenso com base num simples prognóstico ou expectativa de melhora com a consequente alta médica, sem nenhuma avaliação médica posterior”.

Ela lembra ainda que não são raros os casos em que o segurado se apresenta ao trabalho após a alta programada, e a empresa não autoriza o seu efetivo retorno à atividade, “pois

resta evidente a sua incapacidade”, esclarece a senadora.

Para o relator do projeto, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), o alcance social da proposição “é mais que justificável, pois não se pode aplicar uma regra geral em face das restrições de atendimento apresentadas pela perícia médica do INSS”.

A previdência e a desoneração Vilson Antonio Romero*

O governo editou, em 2 de agosto (DOU de 3 de agosto) a Medida Provisória 540 na qual, entre outras medidas, materializa uma das históricas cobranças do empresariado - a redução, mesmo que temporariamente - até dezembro de 2012 - de parte dos encargos previdenciários incidentes sobre a massa salarial decorrente do vínculo empregatício formalizado.

Ao desonerar a folha de pagamento das empresas que prestam serviços de tecnologia da informação e comunicação (software), bem como das indústrias moveleiras, de confecções (têxteis) e de artefatos de couro (calçadista), o Planalto visa “incrementar o registro dos empregos e fomentar as atividades destes setores”.

A recuperação da competitividade nos mercados interno e internacional e a tentativa de coibir a burla à relação formal de trabalho, com a pseudo terceirização, são elementos propulsores destas medidas integrantes do anunciado pomposamente Plano Brasil Maior.

Já há estimativas de que a substituição da contribuição

previdenciária patronal (20%) sobre a folha de salários, bem como a incidente sobre a remuneração de contribuintes individuais (prestadores de serviço, diretores não-empregados, etc.) por uma arrecadação calculada sobre a receita bruta (2,5% para as empresas de software e 1,5%) gerará mais desequilíbrio no caixa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A diferença entre a nova contribuição e a transformação em zero da atual alíquota previdenciária dos incisos I e III do artigo 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social) chega a R\$ 1,6 bilhão por ano.

Há previsão legal de reposição ao INSS pelo Tesouro Nacional, segundo anunciam as autoridades, até porque a contribuição previdenciária é a única que tem gravame constitucional de ser destinada exclusivamente para ser utilizada no pagamento de benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Mas o pior é o fato denunciado pelas centrais sindicais. Há este beneplácito, mas não é exigida nenhuma contraparti-

da. O governo não exigiu manutenção ou aumento do número de emprego dos empresários beneficiados.

Sabe-se que os fatos geradores das contribuições tanto sobre a folha de pagamentos quanto sobre a receita bruta têm, na maior parte das vezes, curvas de evolução distintas. O exemplo mais flagrante ocorreu em plena crise de 2008/2009.

Enquanto a arrecadação das contribuições e demais tributos administrados pela Receita Federal do Brasil tiveram crescimento pífios ou reduções expressivas, no período a contribuição previdenciária cresceu bem acima dos índices inflacionários.

Por mais que o governo reiterar que vai monitorar o que considerou como “projeto piloto” aplicado nesses quatro setores até o final de 2012, o resultado tende a comprimir os cofres previdenciários, elevando o seu já alardeado desequilíbrio.

Ao mesmo tempo, há também a possibilidade de outros setores serem incluídos na medida até 2012.

Apesar de setores beneficiados avaliarem como “um excelente começo” para melhorar a competitividade nacional e combater a desindustrialização e a guerra fiscal, outros segmentos da sociedade, como as centrais sindicais, desautorizam referendar pura e simplesmente o Plano Brasil Maior.

Principalmente pelo fato de os trabalhadores, principais afetados por eventuais insubsistências no sistema previdenciário, não terem sido ouvidos antes das propostas serem divulgadas.

Não obstante a constatação de um processo crescente de desindustrialização em determinados segmentos, o aumento da capacidade produtiva com redução dos ônus sobre a folha, deve vir acompanhado da restrição para os setores beneficiados realizarem demissões e, inequivocamente, sem que se transfiram para a população os eventuais ônus decorrentes das novas taxas criadas.

O debate sobre o assunto deve ocorrer no Congresso, permitindo o detalhamento das projeções sobre perdas de arrecadação, de um lado, e so-

bre prejuízos para a previdência e, por conseguinte, sobresaltos para aposentados, pensionistas e, sem sombra de dúvidas, para os atuais trabalhadores da iniciativa privada.

() Jornalista, auditor fiscal da RFB, diretor de Direitos Sociais e Imprensa Livre da Associação Rio-grandense de Imprensa, da Fundação Anfip de Estudos da Seguridade Social e presidente do Sindifisco Nacional em Porto Alegre. E-mail: vilsonromero@yahoo.com.br.*

(Transcrito do Jornal do Diap de 16/agosto/2011)

Atendimento previdenciário na nossa sede

Desde 2 de maio de 2011, a Dra. Rosileine Adorno Path, atende os associados, nos seguintes dias e horários:

Segunda-feira – das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30;

Quarta-feira – das 8h às 11h30.

O agendamento deverá ser feito através do telefone (11) 3116-3750 – falar com Juliane.

Obs.: Os atendimentos serão feitos tão e somente com agendamento prévio.

Você e a Previdência

Aposentados já podem saber quanto receberão em atrasados

Aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem pesquisar na página da Previdência Social na internet (www.mpas.gov.br) ou pedir informação pelo telefone 135 para saber se têm direito à revisão do teto previdenciário.

Encontram-se, nessa situação, 131.161 segurados que receberão atrasados relativos aos últimos cinco anos. Desse total, pouco mais de 117 mil são beneficiários ativos que terão o valor mensal da aposentadoria ou da pensão com a correção depositado em conta corrente.

Têm direito à revisão determinada pela Justiça os segurados com benefícios concedidos entre 5 de abril de 1991 e 31 de dezembro de 2003, e que, por conta do teto previdenciário vigente à época, viram o valor da aposentadoria ou da pensão ser achatado. Para saber se estão na lista, os segurados deverão informar número do benefício, CPF, data de nascimento e nome completo.

A Previdência informa que não terão direito à revisão os benefícios com data de início anterior a 5 de abril de 1991 e posterior a 31 de dezembro de 2003; os que não tiveram o salário limitado ao teto previdenciário na data da concessão; os de valor equivalente a um salário mínimo; os assistenciais e aqueles concedidos a trabalhadores rurais.

Os aposentados e os pensionistas com saldo a receber terão os valores incorporados ao salário da folha de agosto — que será depositado nos cinco primeiros dias úteis de setembro. Por conta desses pagamentos, a folha mensal do INSS será acrescida em R\$ 28 milhões.

Atrasados - Um acordo homologado pelo INSS no Tribunal Regional Federal da 3ª Região prevê ainda o pagamento do saldo dos valores atrasados em quatro datas: 31 de outubro de 2011, para os que têm direito a receber até R\$ 6 mil; 31 de maio de 2012, para quem é credor de valores na faixa de

R\$ 6.000,01 a R\$ 15 mil; 30 de novembro de 2012, para diferenças entre R\$ 15.000,01 e R\$ 19 mil; e 31 de janeiro de 2013, para os créditos superiores a R\$ 19 mil. O valor médio dos atrasados a serem pagos em parcela única é de R\$ 11.586,00; e a despesa total, de R\$ 1,693 bilhão.

De acordo com a Previdência Social, nem todos os segurados com benefícios concedidos entre 5 de abril de 1991 e 31 de dezembro de 2003 têm direito à revisão pelo teto. Do total de 601.553, uma parcela de 193.276 saiu da conta por ter ultrapassado o prazo-limite de cinco anos. Em outros 277.116, não há diferenças a serem pagas.

Todo trabalhador sabe que seu sindicato é um dos poucos instrumentos de que ele dispõe para a defesa de seus direitos. Por isso, associe-se ao SindVend. Informações: (11) 3116-3750.

Mãe desempregada também tem direito a salário maternidade

Mulheres que contribuíram de um mês a dez anos à Previdência Social têm direito ao salário maternidade, mesmo que estejam desempregadas.

Poucas sabem disso porque, além de ser explicitado em linguagem jurídica e burocrática, o direito é pouco divulgado.

O benefício vale também para os casos de adoção.

Para ter direito ao benefício, concedido a partir do oitavo mês de gravidez, é preciso que o nascimento do descendente ocorra até 12 meses após a última contribuição.

O direito também pode ser requerido após o nascimento do bebê, no período de até 12 meses.

O valor varia porque é calculado com base nas 12 últimas contribuições. Caso o período de contribuição seja superior a 10 anos, a mulher adquire a qualidade de assegurada por 24 meses.

Nesse caso, o direito pode ser requerido até 24 meses após o nascimento do bebê.

Adoção - Se a criança tiver até um ano, a mãe desempregada recebe o salário por quatro meses; se tiver de um a quatro anos, a mãe desempregada recebe o salário por dois meses; e se tiver de quatro a oito anos a mãe desempregada recebe apenas um salário.

Informações: O benefício pode ser solicitado nas agências do INSS, após agendamento pelo telefone 135 ou pelo site www.previdencia.gov.br

(Fonte: Agência Sindical)



Língua Portuguesa

Escrever bem não é luxo Milton Claro*

Um texto corretamente escrito transmite com mais exatidão aquilo que você quer dizer. Evita mal-entendidos, evita perda de tempo e, muitas vezes, evita sérios prejuízos. Cuide bem do que escreve

Não foi difícil para mim completar os 3 jogos que ela deixou para mim vender.

Ou seria “Não foi difícil para eu completar os 3 jogos que ela deixou para eu vender”?

Bem, a coisa aqui é um pouco menos fácil. O correto é uma mistura das duas opções. **Não foi difícil para mim completar os três jogos que ela deixou para eu vender.** Por quê?

Veja que o núcleo da primeira frase é *Não foi difícil completar os três jogos*. Depois, o autor esclareceu que, *para ele*, não foi difícil. O mais correto será colocar o *para mim* entre vírgulas: **Não foi difícil, para mim, completar os três jogos** – ou no começo da frase: **Para mim, não foi difícil** etc.

Por essa razão, você dirá corretamente **Ela deixou três jogos para mim**. E dirá, também, **Ela deixou três jogos para eu vender**.

E, por fim: até dez unidades escreva sempre por extenso: **completou um jogo, completou dois jogos, completou sete jogos** – mas escreva **completou 11 jogos, vendeu 17 perfumes, escreveu 28 cartas**.

O menor ficou de pé. O maior ficou em pé. Todos que estavam sentados se levantaram.

De pé ou em pé? Tanto faz. Só que, por elegância, adote um ou outro e não varie o emprego. O problema aqui é com *Todos*. O correto é **Todos os que estavam sentados se levantaram** – porque havia alguns que não estavam sentados.

Agora se todos estivessem sentados, não se usa o artigo e duas humildes vírgulas se encarregam de esclarecer a situação: **Todos, que estavam sentados, se levantaram**.

Quando *todo* significa a inteireza de um único indivíduo, ou coisa, é preciso empregar o artigo: **todo o, todos os**. Já quando *todo* se refere a uma classe, ou a uma totalidade de indivíduos (ou coisas), não se usa o artigo, como neste exemplo: **Todo o corpo de todos homens é sensível ao toque**.

O Sindicato está sediado no centro, à rua Santo Amaro 255.

Não use “a” para referenciar endereços, locais, use sempre “em”. **O Sindicato está sediado no centro, na rua Santo Amaro 255**.

Eu disse para que viesse, mas ele se recusou.

Esta é fácil, não? Esse “para” não existe: **Eu disse que viesse, mas ele se recusou** (a vir).

Igualmente, não se diz *Pedi para que viesse*, mas

apenas **Pedi que viesse, pedi que saísse**. Com este verbo, porém, existe uma particularidade: você pode usar “para” quando *pedir* tiver o sentido de solicitar permissão: **pedi para ele sair** (pedi “a alguém” permissão para “ele” sair).

Entrega-se pizzas em domicílio.

O uso do “se” como sujeito (*se entrega pizzas*) é uma construção francesa, um galicismo, inaceitável. As pizzas são entregues, portanto o correto é **Entregam-se pizzas**.

Quanto ao “em domicílio” está correto, embora muita gente use dizer *entrega a domicílio*. A preposição “a” pode e deve ser usada quando existe o sentido de movimento, como em **levamos pizzas a domicílio, enviamos os resultados a domicílio**. Você despacha, manda, **envia a algum lugar**, não *em algum lugar*. Já a **entrega** é feita **em algum endereço**.

A diferença é meio sutil? É. Mas são sutilezas e propriedades que constroem a boa linguagem – e a comunicação correta.

No próximo número tem mais.

* Publicitário, escritor e criador do site www.santamissa.com.br

Email: milton.claro@kreanto.com.br

Convenções e Dissídios Coletivos

1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2013

Neste ano, a Diretoria do Sindicato, tendo à frente o presidente Edson Ribeiro Pinto, e com a sempre eficiente assessoria do jurídico, se esmerou ainda mais nas negociações, tendo sido mantidos todos os direitos conquistados ao longo dos últimos 15 anos e acrescidos alguns novos, como 100% do seguro de automóvel, reajuste do valor da creche para 30% do normativo de efetivação, aumento de 6,80% (seis vírgula oitenta por cento) para os grupos de Indústria, Comércio e Serviços e de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento) para o grupo de consórcio.

Os **pisos** também foram majorados, como seguem:

Grupo de Indústria, Comércio e Serviços:

período de experiência: R\$ 759,00 (setecentos e cin-

quenta e nove reais) até o 90º dia da contratação.

Efetivação: R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) após o 90º dia de contratação.

Grupo de Consórcio:

Período de experiência: R\$ 671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), até o 90º dia de contratação.

R\$ 692,38 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) do 91º até o 150º dia.

Período de efetivação: R\$ 972,75 (novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) do 151º dia em diante.

Convênio Médico Ampliado:

Indústria, Comércio e Serviços ampliados para



Dra. Aline do Prado Squinello (advogada da Fiesp); Dr. Nivaldo Pessini e Dr. Alexandre Pazero (advogados do SindVend); Sr. Edson Ribeiro Pinto (presidente do SindVend); Dr. Henrique Pedroso de Moraes (advogado do Simefre); Dr. José Luiz Fernandes Eustáquio (advogado da Fiesp) e Dr. Gustavo Aniello Conte Martuscelli (advogado do Sindiforja/Sinpa)



Edson Ribeiro Pinto (presidente do SindVend) assina Acordo com a Fiesp

120 dias (cláusula 17ª - MTe).

Consórcio: enquanto perdurar o afastamento pelo auxílio previdenciário ou acidentário (cláusula 16ª - MTe).

As Convenções da Indústria, Comércio e Serviços, e Consórcios terão validade de dois anos, sendo que as cláusulas econômicas serão negociadas anualmente.

Além disso, foi instaurado o Dissídio Coletivo para os que não fizeram convenção. No Dissídio, muitos sindicatos fizeram acordos e o processo seguirá pelos demais, sendo as seguintes as Normas Coletivas, as quais podem ser conferidas no site do Sindicato www.vendedores.com.br

GRUPO INDUSTRIAL (Fiesp e 29 Sindicatos das Indústrias): **Convenção Coletiva de Trabalho**, protocola-

da na S.R.T – São Paulo, proc. nº 46.219.015981/2011-04 e (16 Sindicatos da Indústria), **Acordo Judicial**, no Dissídio Coletivo: T.R.T/SP, proc. nº atual 0004692-80.2011.5.020000 (nº antigo 2014800-37.2011.5.020000);

GRUPO DO COMÉRCIO (Fecomercio e 44 Sindicatos do Comércio e Serviços): **Convenção Coletiva de Trabalho**, protocolada na S.R.T – São Paulo, proc. nº 46.219.017773/2011-31 mais 2 (dois) Sindicatos do Comércio (Sincoelétrico, Sincomesp) estes com **Convenções Coletivas de Trabalho**, respectivamente, proc. nº 46.219.016943/2011-61 e proc. nº 46.473.005665/2011-13, e, o **Acordo Judicial** no Dissídio Coletivo citado, no T.R.T/SP (com mais 2 sindicatos), proc. nº atual 0004692-80.2011.5.020000 (nº antigo: 2014800-37.2011.5.020000).

Chamamos a **atenção** para o **GRUPO INDÚSTRIA – Fiesp e empresas de Sindicatos da Indústria** - para as Cláusulas 28ª, tanto na Convenção como no Acordo Judicial, sobre a Contribuição devida pelos Empregados da Categoria (art. 513, “e” – CLT), **dessa empresa, que deverá ser retida sobre o salário reajustado de agosto/2011 e recolhida até 10/09/2011**, no importe correspondente a **5% dos rendimentos do empregado, limitado a 1 (um) salário normativo de admissão (em 2011 = R\$ 759,00)**.

Sendo que para o **GRUPO DO COMÉRCIO – Fecomercio e empresas de Sindicatos do Comércio e Serviços** chamamos a atenção para a cláusula 27ª do Termo da Convenção Coletiva de Trabalho ou da 28ª da

Convenções e Dissídios Coletivos



Bacharel Rosileine Adorno Path e Edson Ribeiro Pinto (presidente, ambos do SindVend) e Dr. Antonio Jorge Farah, advogado do Sincaesp/Sincoelétrico

Fecomercio cujas normas são iguais às da Cláusula 28ª do grupo da indústria, conforme acima.

Pelo não cumprimento, haverá multa de 15% (limitada a 3 [três] salários mínimos da época do pagamento, com correção monetária e 1% de juros ao mês), para empresas do GRUPO COMÉRCIO E SERVIÇOS; e



Drs. Nivaldo Pessini e Alexandre Pazero, advogados do SindVend

15% (limitada a 2 [dois] salários normativos de admissão), para empresas do GRUPO DAS INDÚSTRIAS.

No prazo de 30 dias do recolhimento dessa contribuição, as empresas dos Sindicatos Convenentes ou Acordantes deverão encaminhar ao Sindicato dos Empregados Vendedores uma relação com os nomes dos empregados que sofreram o desconto e os respectivos valores recolhidos - Cláusulas 27ª ou 28ª CITADAS.

CONVENÇÃO COLETIVA firmada por nosso Sindicato e o SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIOS, protocolada na S.R.T – São Paulo, sob nº 46219.015.693/2011-41, COM VIGÊNCIA PARA TODO O ESTADO DE SÃO PAULO (nº de registro no MTe).

Chamamos a sua atenção para a Cláusula 34ª sobre a Contribuição devida pela categoria (retenção de 5% sobre o salário reajustado de agosto/2011 e prazo de recolhimento até 10/09/2011), limitado a 1 (um) salário normativo de efetivação (em 2011 = R\$ 972,75) e para o envio das respectivas relações de empregados.

Atenção: A Cláusula 34ª refere-se à citada **Convenção Coletiva de Trabalho**, registrada no site do Ministério do Trabalho - www.mte.gov.br, com acesso através do nº de Registro SP007996/2011 e corresponde à mesma Cláusula, de nº 29, da **Convenção Assinada Entre Partes** antes do registro.

Pelo não cumprimento: multa de 15% sobre o valor não recolhido, corrigido pelos índices dos débitos trabalhistas (TRT/SP) e 1% de juros ao mês, limitados, correção/juros a 5 (cinco) salários do empregado, vigente à época do pagamento.

Desta forma, pelo menos por 2 (dois) anos nossos associados e membros da categoria representada estarão com estabilização de seus direitos sociais, devendo apenas ser negociadas anualmente as cláusulas econômicas (reajustes, pisos etc.).

Este foi o ano de maior e mais intenso trabalho, tendo em vista o aumento significativo de sindicatos patronais e do número de normas coletivas efetivadas. Mas, missão cumprida... Atentos para novas conquistas.

A Diretoria

SINDVEND

Nosso Sindicato tem mais de 68 anos de existência. Sua história é marcada por lutas em várias frentes, tanto por melhores condições de trabalho para a categoria quanto pela construção de uma sociedade mais justa. Associe-se ao SindVend. Informações: (11) 3116-3750.

Enologia

Manso de Velasco Viejas Viñas Cabernet Sauvignon 2006 Daniel Pinto*

Atividade no Penedès - A família Torres é uma verdadeira lenda no mundo do vinho cuja atividade floresce na Espanha, mais precisamente em Penedès, na Catalunha, crescendo ali e dali para outras áreas estendendo suas raízes até alcançar a brilhante marca de 1.700 ha de vinhedos próprios. Penedès é uma sub-região muito pródiga para a atividade vitivinícola pela sua condição geográfica especial que a divide em três sítios de altitudes diferentes em relação ao nível do mar, tendo uma área litorânea plana, uma central em torno de 300m de altitude, e uma terceira mais afastada do oceano atingindo alturas de 900m em relação ao nível do mar. Com esse relevo diversificado consegue também diversa variedade de produção de vinhos, ficando a zona litorânea mais quente reservada para tintos, e a área mais alta e mais fria dedicada aos brancos. A zona central é

especial, intermediária, e re- duto famoso do espumante espanhol denominado “cava” com centro nervoso em San Sadurn d’Anoia.

Essa tradicional família marca a atividade com uvas e vinhos há três séculos tendo como mais longínquos membros a figura de Jaime Torres Vendrell que inaugurou em 1870 a sociedade comercial Torres & Cia. com a construção da primeira bodega em Vilafranca (Penedès). Daí em diante, acompanhado por Juan Torres Casals, o único objetivo a alcançar foi o crescimento acompanhado do tema qualidade com o foco inabalável de manter a tradição de empresa familiar com projeção internacional.

Atividade além mar - As sementes da empresa foram encontrar o Chile em 1979, pelas mãos de Miguel Torres Carbó, sendo plantadas no vale de Curicó onde introduziu de maneira pio-

neira a vinificação de brancos, sobretudo Sauvignon Blanc, com controle de temperatura em tanques de aço inoxidável. Através de Marimar Torres, irmã de Miguel A. Torres, a família alcançou os Estados Unidos, tendo se estabelecido na Califórnia, elegendo no Condado de Sonoma, a famosa AVA Russian River Valley, local espetacular para cultivo e produção de vinhos brancos e tintos com Pinot Noir.

Manso de Velasco Viejas Viñas Cabernet Sauvignon 2006

O nome do vinho é uma ho-



menagem ao governador do Chile, homem valente e empreendedor que fundou a cidade de Curicó. As uvas que dão origem a este vinho pertencem a um vinhedo centenário, cuidadosamente tratado, levando em conta uma especial atenção como todos os outros vinhedos da empresa, que guarda respeito à natureza, através de cultivo sustentável e cuidados especiais com o meio ambiente suprimindo ao máximo a utilização de substâncias tóxicas com efeitos residuais nefastos.

Após a vinificação, o vinho amadurece em barricas de carvalho francês das florestas de Nevers por 18 meses. O teor alcoólico atinge 14,5%.

Análise visual - Apresenta cor rubi profunda com lágrimas densas e lentas.

Análise olfativa - Aroma extraordinariamente intenso, rico e complexo,

deixando transparecer num leque harmonioso a presença de frutas maduras, alcaçuz, aniz e erva seca. A análise subsequente permite constatar a presença de toques de baunilha, torrefação e leve couro animal.

Análise Gustativa - O vinho é encorpado, com taninos vivos e redondos, em perfeito equilíbrio com a acidez e o álcool, proporcionando rica e elegante estrutura. A cada gole sucedem-se novas e agradáveis sensações sempre marcadas por final longo e prazeroso. Trata-se de vinho com perspectiva de longa vida.

Avaliação: 93/100

Preço – R\$ 182,00

Saúde!

**Médico, professor de Enologia da Universidade Anhembi Morumbi, ex-presidente da ABAV e autor do livro Manual Didático do Vinho – Iniciação à Enologia, pertencente ao catálogo da Editora Anhembi Morumbi.*

Saúde

Hepatite C Dr. Drauzio Varella

A hepatite C é muito mais comum do que se imagina: 1% a 1,5% dos brasileiros são portadores crônicos do vírus causador da doença, o HCV.

Ao contrário das hepatites A e B, a regra da hepatite C é tornar-se crônica: cerca de 80% dos que adquirem o vírus serão incapazes de eliminá-lo.

A evolução é lenta e silenciosa, mesmo quando já existem lesões avançadas no fígado.

A transmissão do HCV ocorre através do contato com o sangue de pessoas infectadas (risco alto), por via sexual (risco baixo) e da mãe infectada para o filho (cerca de uma transmissão em cada 20 partos). As transfusões de sangue foram um meio de contaminação muito comum até 1990, quando surgiu o teste para identificar os portadores do vírus. Hoje, o risco de receber sangue contaminado pelo

HCV é de uma infecção para cada dois milhões de transfusões. O mesmo não pode ser dito sobre o uso de alicates e cortadores de unha, aparelhos de barbear e outros instrumentos cortantes eventualmente contaminados.

Ao contrário das hepatites A e B, ainda não foi descoberta uma vacina contra a hepatite C. A infecção crônica pelo HCV pode causar alterações estruturais no fígado. Assim como na hepatite B, a resposta inflamatória disparada pelas células do sistema de defesa e as características genéticas do vírus estão associadas ao grau e à intensidade dos danos hepáticos.

Em alguns casos, a agressão crônica provoca focos de fibrose (como se fossem cicatrizes) que podem levar à cirrose. Num período de 20 anos, aproximadamente 20% dos infectados pelo HCV desenvol-

verão cirrose. Uma das complicações mais temidas associadas à cirrose é o aparecimento do hepatocarcinoma: uma em cada 50 pessoas com cirrose apresentará câncer de fígado.

O objetivo do tratamento da hepatite C é prevenir a progressão e evitar as complicações da doença. A era do tratamento começou com um pequeno ensaio clínico publicado em 1986, antes mesmo de o HCV ser conhecido. Nele, os autores descreveram melhora das provas de função hepática por meio da aplicação de interferon alfa.

No início dos anos 1990, quando o HCV foi descoberto, ficou claro que o interferon tinha a propriedade de reduzir o número de partículas virais no sangue. O tratamento, no entanto, era feito por via injetável, apresentava múltiplos efeitos colaterais e baixos índices de resposta.

O segundo avanço surgiu em 1995, com a publicação de um estudo clínico sobre a administração do antiviral ribavirina, medicamento que associado ao interferon aumentava o período de supressão da atividade viral, melhorava as provas de função hepática e as características histológicas do fígado. Essa combinação mantida por 48 semanas levava à supressão do HCV em 40% a 50% dos casos, números duas a três vezes maiores do que os obtidos apenas com interferon.

O terceiro veio em 2002, com o aparecimento do chamado interferon peguilado, forma de apresentação que apresenta menos efeitos colaterais e possibilita a administração uma vez por semana. Em alguns subtipos do HCV (genótipos 2 e 3), apenas 24 semanas de tratamento associado à ribavirina são suficientes para obter resposta dura-

doura em 70% a 80% dos casos.

O quarto avanço parece estar ocorrendo agora com um novo antiviral, o telaprevir, desenvolvido especificamente para bloquear a ação de uma enzima necessária para a replicação do vírus.

Dois artigos recém-publicados no *The New England Journal of Medicine* demonstraram que o telaprevir associado à combinação de interferon peguilado e ribavirina aumentou substancialmente os índices de supressão viral, mesmo no subtipo de evolução mais desfavorável (subtipo 1).

Duas décadas de pesquisas para decifrar a estrutura molecular do HCV parecem dar os primeiros frutos. Novas drogas “desenhadas” especificamente para destruí-lo poderão levar a tratamentos mais eficazes para todos os portadores de hepatite C.

Boletim nuclave nº 95

Espaços e instalações para clientes empresariais

O Nuclave oferece às empresas instalações modernas e completamente equipadas para reuniões, treinamentos, seminários ou palestras.

Na sede, dispõe de um auditório para 95 pessoas, um miniauditório para 36 pessoas, salas de dinâmica para 20 ou 16 pessoas, serviço de coffee-break.

A utilização é feita período (das 8h às 17h30 ou das 18h às 22 horas).

Seminários, reuniões de planejamento, revisões, treinamento etc. poderão ser desenvolvidos com a necessária privacidade em nossa Colônia de Férias em Praia Grande, na Vila Mirim, com uma área de 12 mil metros quadrados. Ela está a apenas uma hora de São Paulo e a 25 minutos de Santos. O local é aprazível, tranquilo e isolado.

Ela oferece completo serviço de hotelaria quatro estrelas com auditório, salas de reuniões, salas para petit-comités, equipadas com telão, projeção e gravação de vídeo, acesso on-line à Internet, discagem direta, fax e serviço de secretaria

A Colônia oferece:

- Confortáveis acomodações para 4 e 8 hóspedes, num total de 120 apartamentos (que incluem suítes para ocasiões especiais como casamentos e bodas);
- Infraestrutura de hospedagem de primeira linha, com moderno restaurante, salão de festas e salão social;
- Alimentação controlada por nutricionista com especialização no preparo de refeições segundo a idade;
- Quadras cobertas para jogos de salão (ginásio poliesportivo) e pista de

bocha com dimensões profissionais;

- Piscina estrategicamente concebida para permitir ocupação em tempo integral, o que possibilita intensa programação esportiva;
- Estacionamento próprio, terraço em mezanino, parque aquático;
- Dotada de poço artesiano e gerador próprio, a Colônia tem plena autonomia de água e luz.

O SindVend coloca à disposição das empresas uma série de serviços que, de uma forma ou outra, poderão contribuir para o aprimoramento profissional de suas equipes.



Fotos da Colônia de Férias em Vila Mirim, Praia Grande e das dependências Nuclave da Sede



O orgulho de ser vendedor Tadeu Souza*



engenheiros, advogados, arquitetos, mas, **Vendedor...** é melhor não!

Na realidade, poucos sabem que o nobre ofício de vendedor remonta aos antigos almocreves que, na Idade Média, eram encarregados de transportar mercadorias de uma cidade para outra, e tinham papel preponderante em uma sociedade onde as comunicações ainda eram muito precárias, ou inexistentes. Portanto, tais “vendedores” serviam como elo comunicador entre os povos, cumprindo papel social importante em mundo sem rádio, TV ou internet.

Nós, Vendedores modernos, muitas vezes não gostamos de nos autodenominar Vendedores, razão pela qual proliferam os mais estranhos e esdrúxulos nomes para designar o que simplesmente deveria ser designado **Vendedor**.

Tenho comigo uma coleção de cartões de visitas, recebidos de vendedores ao longo dos anos, onde notamos o malarbarismo linguístico que al-

gumas empresas fazem para nominar seus vendedores, tais como: Assessor de Negócios, Negociador de Grandes Contas 1, Analista de Negócios, Facilitador Comercial, entre tantos outros.

Quero dizer que nós, Vendedores, profissionais da área de vendas, dedicados ao crescimento do país, ainda hoje somos responsáveis pela comunicação junto aos nossos clientes, devemos nos orgulhar de nossa profissão e expressar sempre que possível: *Sou Vendedor e me orgulho muito disto.*

Em uma organização moderna, todos são vendedores, do presidente ao porteiro da empresa sendo, portanto, muito natural se algum dia algum presidente de empresa, mandar trocar seu cartão de visita e nele escrever **Principal Vendedor**, ou para os mais modernos e que preferem termos em inglês, ao invés de Chief Executive Officer (CEO), trocar para Chief Salesman (CS).

*Tadeu Souza

site: www.salesdoctors.com.br

Palestra no Auditório Nuclave

Dia 11 de agosto, José Antonio Kairalla Caraccio fez palestra no Auditório Nuclave, em nossa Sede. Ela teve como tema **Quer Vender Mais? Apaixone-se pelo Seu Trabalho!**

A ver pelo público presente (foto), todos querem vender mais. E muito.



NUCLAVE

Para toda e qualquer informação sobre nosso Departamento, telefone para (11) 3116-3750 – ramais 147, 148 e 149. Visite nossa homepage:

www.sindvend.com.br
Atendimento em nossa sede: Rua Santo Amaro, 255 – 3º andar – Bela Vista (Metrô Anhangabaú) – CEP 01315-903 – São Paulo – SP.

Colônia de Férias

Festas e comemorações

Promovidas pelo Departamento Social, composto por Maria Neide Cardoso de Carvalho, Jorge Zósimo dos Santos e Sérgio Auricchio, as festas tradicionais foram comemoradas neste ano, até o mês de junho.

Mas valerá a pena esperar por outras, ainda este ano.

- Em 21 de abril, o conagraçamento da Páscoa;
- Em 22 de maio, a animada Festa Árabe;
- De 23 a 26 de junho, a tradicional Festa Junina.

Festa Árabe



Páscoa



Festa Junina



Praia Grande

Muita festa, baile e comemorações

Promovidas pelo nosso Departamento Social, nos meses de setembro, outubro e novembro haverá muitas festas.

São elas:

De 30 de setembro a 2 de outubro, haverá o **Baile dos Anos 60 e 70**. Neste, o Departamento solicita que os associados e convidados esbanjem criatividade, com roupas a caráter. Para melhor inspiração, estamos publicando fotos de artistas, roupas, objetos e artigos da época.

Nestas datas, haverá também a festa em homenagem à **Primavera** e ao **Dia Vendedor**, comemorado em 1º de Outubro.



Entre 21 e 23 de outubro, será a vez do **Dia da Criança**, festa já tradicional na Colônia. Monitores atenderão os pequenos, que se fartarão de brincadeiras e guloseimas.



De 11 a 15 de novembro, o acontecimento será o **Baile do Havaí**, com danças, roupas e frutas da época. O Departamento Social também aguarda associados e convidados com fantasias. Estamos publicando, aqui, algumas sugestões inspiradas na terra natal de Barack Obama.

Não perca tempo: informe-se em nossa Secretaria – (11) 3116-3750.



1º De Outubro - Dia Pan-Americano do Vendedor

A ti, Vendedor

No princípio, a égua-madrinha vinha à frente, anunciando a tropa. Lá vinha, pela estrada poeirenta, o almocreve.

Uma encomenda de uma peça de tecido aqui, duas dúzias de chapéu coco para o armazém, uma caixa de bala para o coronel.

Tudo entregue e, de novo, pela estrada poeirenta, lá vai o almocreve seguindo seu caminho.

Depois, veio o mascate.

A seda é a melhor da China, garante ele. Botões de madreperola, asseguro. Foi o melhor óleo de cabelo que consegui na praça. E o linho é 120 Taylor, pode ficar tranquilo.

No encontro transformado em amizade, o velho mascate, de pesadas malas às costas, visitava cidades, vilas, povoados, fazendas distantes, distantes distâncias.



O caixeiro-viajante era um vendedor que visitava os comerciantes fazendo vendas por atacado. No século XIX e início do século XX, eles se deslocavam a cavalo, mula ou burro. A partir das décadas de 1920 e 1930 os animais começaram a ser substituídos por automóveis

As estradas foram asfaltadas. Os vizinhos se aproximaram tanto, que os caminhos foram encurtados.

O almocreve sumiu. Sumiu o mascate. Nasceu o viajante. Surgiu o **Vendedor**.

A peça de tecido foi substituída pelo trator. A caixa de bala, pela máquina de escrever. Os botões de madreperola são computadores comercializados nos grandes centros.

Mas o ideal é o mesmo. Se há compradores, é necessário **VOCÊ, VENDEDOR**.

E, na dura estrada da vida, você continua cruzando os caminhos, atendendo com o mesmo sorriso a todos, lembrando toda uma tradição que se moderniza, mas não pode deixar de existir.

A ti, **VENDEDOR**, nossa homenagem.

Wilson Maux – jornalista – poeta – professor e escritor

(Texto reproduzido da edição de O Arauto dos Vendedores, da década de 1980)

A águia e o pardal



O sol anunciava o final de mais um dia e lá, entre as árvores, estava Andala, um pardal que não se cansava de observar Yan, a grande águia. Seu voo preciso, perfeito, enchia seus olhos de admiração. Sentia vontade de voar como a águia, mas não sabia como o fazer. Sentia vontade de ser forte como a águia, mas não conseguia assim ser.

Todavia, não cansava de segui-la por entre as árvores só para vislumbrar tamanha beleza.

Um dia estava a voar por entre a mata a observar o voo de Yan e, de repente, a águia sumiu de sua visão. Voou mais rápido para reencontrá-la, mas a águia havia desaparecido.

Foi quando levou um enor-

me susto: deparou-se, de uma forma muito repentina, com a grande águia a sua frente. Tentou conter o seu voo, mas foi impossível, acabou batendo de frente com o belo pássaro. Caiu desorientado no chão e quando voltou a si, pode ver aquele pássaro imenso bem ao seu lado observando-o.

Sentiu um calafrio no peito, suas asas ficaram arrepiadas e pôs-se em posição de luta. A águia em sua quietude apenas o olhava calma e mansamente, e com uma expressão séria, perguntou-lhe:

- Por que estás a me vigiar, Andala?

- Quero ser uma águia como tu, Yan. Mas meu vôo é baixo, pois minhas asas são curtas e vislumbro pouco por não conseguir ultrapassar seus limites.

- E como te sentes amigo sem poder desfrutar, usufruir de tudo aquilo que está além do que podes alcançar com tuas pequenas asas?

- Sinto tristeza. Uma profunda tristeza. A vontade é muito grande de realizar esse sonho...

O pardal suspirou olhando para o chão, e disse:

- Todos os dias acordo muito cedo para vê-la voar e caçar. És tão única, tão bela. Passo o dia a observar-te.

- E não voas? Ficas o tempo inteiro a me observar? Indagou Yan.

- Sim. A grande verdade é que gostaria de voar como tu voas... Mas as tuas alturas são demasiadas para mim e creio não ter forças para suportar os mesmos ventos que, com graça e experiência, tu cortas harmoniosamente...

- Andala, bem sabes que a natureza de cada um de nós é diferente, e isso não quer dizer que nunca poderás voar como uma águia. Sê firme em teu propósito e deixa que a águia que vive em ti possa dar rumos diferentes aos teus instintos. Se abrires apenas uma fresta para que esta águia que está em ti possa te guiar, esta dar-te-á a possibilidade de vires a voar tão alto como eu. Acredita!

- E assim, a águia preparou-se para levantar voo, mas voltou-se novamente ao pequeno pássaro que a ouvia atentamente.

- Andala, apenas mais uma coisa: Não poderás voar como uma águia, se não treinares incansavelmente por todos os dias. O treino é o que dá conhecimento, fortalecimento e compreensão para que possas dar realidade a teus sonhos. Se não pões em prática a tua vontade, teu sonho sempre será apenas um sonho. Esta realidade é apenas para aqueles que não temem quebrar limites, crenças, conhecendo o que deve ser realmente conhecido. É para aqueles que acredita serem livres, e quando trazes a liberdade em teu coração poderás adquirir as formas que desejares, pois já não estarás apegado a nenhuma delas. Serás livre!

Um pardal poderá, sempre, transformar-se numa águia, se esta for sua vontade. Confia em ti e voa, entrega tuas asas aos ventos e aprende o equilíbrio com eles. Tudo é possível para aqueles que compreenderam que são seres livres, basta apenas acreditar, basta apenas confiar na tua capacidade em aprender e ser feliz com tua escolha.

(Autor desconhecido)

